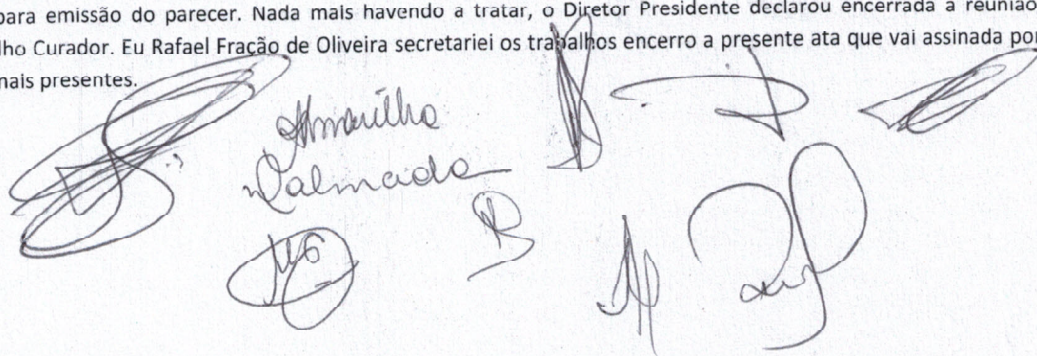


Ata n° 001/2018, da Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, n°. 409, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Curador, com a presença dos Conselheiros como representante do Poder Executivo a titular Rosemary da Silva Valenzuela; como representante do Poder Legislativo a titular Alessandra Vanessa Amarilha, e a suplente Dora Alice Nuñez de Almeida; como representante dos Servidores Ativos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ o titular Délcio Ferreira Barreto; pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, a titular Kelem Cristiane Brum Carminati; como representante dos Servidores inativos a titular Maria Heloisa Caríssimo. Também presentes, o Diretor Presidente Sr. Fabio Augusto Martinez Caffarena, Diretor Financeiro Sr. Reney José Nascimento Pedroso, além do Assessor Contábil Sr. Antônio Carlos Filho e o Assessor Jurídico Sr. Rafael Fração de Oliveira. Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Prestação de contas do exercício de 2017; 2) Transferência do saldo das despesas administrativas; 3) Desligamento do Conselheiro Walter de Oliveira Barros Júnior; 4) Reforma das cadeiras do Instituto; 5) Aquisição de computadores; 6) Contrato com a empresa Prover Saúde; 7) Contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial; e 8) Apreciação do Recurso Administrativo n°. 066/2017. O Diretor Presidente Sr. Fabio Caffarena, deu boas vindas aos conselheiros, iniciando os trabalhos, lhes apresentou a prestação de contas do exercício de 2017, que foi apreciada pelo Conselho Fiscal. Informando a economia obtida durante o exercício de 2017, necessitando da autorização do Conselho para realizar a transferência do saldo economizado para reserva administrativa. Esses valores futuramente poderão ser utilizados para construção da sede do instituto. Ocasão em que foi autorizada a transferência do saldo. Dando sequência, informou que o Conselheiro Suplente Walter, renunciou ao cargo ocupado no Conselho Curador, havendo a necessidade do preenchimento dessa vaga por outro servidor do Poder Executivo. Em seguida, falou sobre a necessidade de reformar as cadeiras do Instituto, uma vez que as mesmas encontram-se muito deterioradas, apresentando aos conselheiros quatro orçamentos. Ocasão em que foi aprovado pelos Conselheiros a contratação da empresa Valdecir Gonçalves MEI por apresentar a proposta mais vantajosa. Com relação a aquisição de computadores, o Diretor Presidente informou que apesar de já haver a aprovação do conselho curador na reunião ordinária n° 005/2017, até o momento não houve a aquisição pois o processo licitatório do município ainda não se concretizou, e havendo a premente necessidade desses periféricos serão adquiridos através de compra direta dispensando processo licitatório, apresentando três orçamentos. Ocasão em que foi aprovado pelos Conselheiros a aquisição dos computadores dentro do limite de dispensa de licitação. Foi apresentado ao Conselho, a proposta da empresa Prover Saúde que presta serviços de auxílio saúde. Ocasão em que os Conselheiros manifestaram não haver interesse na proposta, pois, a representante do legislativo informou a existência de uma série de reclamações acerca ineficiência na prestação do serviço. Além disso, a representante dos servidores ativos informou que a representante da empresa já efetuou a apresentação de proposta semelhante em duas ocasiões de forma que os Conselheiros conhecem os serviços apresentados. Diante disso, são contrários a contratação do serviço. Foi tratado ainda, a contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial do Instituto, sendo aprovado pelos Conselheiros. Por fim, apreciado o Recurso Administrativo n°. 066/2017 pelo Conselho Curador, manifestaram que o recurso encontra-se prejudicado pela perda de objeto. Ficou condicionado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emissão do parecer. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião com o Conselho Curador. Eu Rafael Fração de Oliveira secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.



Handwritten signatures of the council members and the secretary. The central signature is clearly legible as "Rafael Fração de Oliveira". Other signatures are less legible but appear to be those of the council members mentioned in the text.